



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C'X. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16)3826-0777

LEI Nº 3282

De 24 de fevereiro de 2003

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO SOCIAL
"SEBASTIÃO BATISTA RODRIGUES"".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, no uso das suas atribuições legais,

Faz Saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

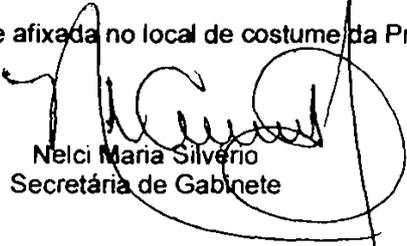
ARTIGO 1º - Denomina-se "**SEBASTIÃO BATISTA RODRIGUES**" o Centro Social do Jardim Parisi, localizado na Avenida "P" nº 198.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO.
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.


Nelci Maria Silverio
Secretária de Gabinete

Autógrafo nº 008/03
Projeto de Lei nº 014/03